

Connection Dance Festival

Conectando você a sua melhor Versão!

Competição e Mostra para Grupos, Solos, Duos e Trios.

Regulamento Connection Dance Festival

O Connection Dance Festival surgiu em meio a pandemia do Covid-19 para trazer a oportunidade aos bailarinos de solos, duos e trios de todo Brasil de apresentarem-se em ambiente seguro e controlado no ano de 2021.

Já em 2022, a 2ª edição contou com nova estrutura totalmente presencial, para solos, duos e trios, além de abrir a oportunidade também aos grandes grupos, mantendo como principal pilar a segurança, a valorização do artista e ofertando uma banca de júri com personalidades de expressão no mundo da Dança.

1. A COMPETIÇÃO

O Connection Dance Festival será realizado pela K2 Produções de 26 a 28 de Maio de 2023 no Teatro Municipal de Itajaí – sito à Rua Gregório Chaves, nº 110 – Bairro Fazenda, Itajaí/SC com horário a ser divulgado e podendo ter sessões extras, caso haja necessidade.

Será limitado o número de participantes, para que o evento ocorra em total segurança.

Compete a K2 Produções a organização do CONNECTION DANCE FESTIVAL nos seus aspectos técnicos e artísticos, bem como seus aspectos administrativos e de promoção.

2. INGRESSOS

A venda dos ingressos para o Connection Dance Festival acontecerá através do site <https://floripaticket.com.br/loja/connection/>, no valor de R\$ 40,00 (inteira) e R\$ 20,00 (meia entrada) a partir do dia 01/05/2023.

Os Bailarinos inscritos no festival serão autorizados a assistir as competições mediante a apresentação da pulseira de identificação do dia e disponibilidade de assentos na platéia do Teatro – após 1h de início da sessão.

2.1 – Aos bailarinos inscritos que desejarem prestigiar as noites em que não dançam, os ingressos serão vendidos ao valor de meia entrada.

3. DOS OBJETIVOS

O Connection Dance Festival tem como objetivo principal fomentar a dança, promovendo a conexão de jovens talentos em (3) três dias de muita dança, fazendo deste um evento pautado em talentos e grandes oportunidades.

4. DAS CATEGORIAS, GÊNEROS, SUB-GÊNEROS E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Baby Class – 3 a 6 anos e 11 meses.

Infantil – 7 a 10 anos e 11 meses

Gênero	Subgênero	Tempo
Balé Clássico	Solo, Duo, Trio	3'
Balé Clássico de Repertorio	Solo, Duo, Trio	3'
Dança Contemporanea	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Populares	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio	3'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio	3'
Jazz	Solo, Duo, Trio	3'
Sapateado	Solo, Duo, Trio	3'
Todos os gêneros	Conjuntos	5'

Junior –11 a 13 anos e 11 meses

Gênero	Subgênero	Tempo
Balé Clássico	Solo, Duo, Trio	3'
Balé Clássico de Repertorio	Solo, Duo, Trio	3'
Dança Contemporanea	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Populares	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio	3'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio	3'
Jazz	Solo, Duo, Trio	3'
Sapateado	Solo, Duo, Trio	3'
Todos os gêneros	Conjuntos	5'

Sênior –14 a 16 anos e 11 meses

Gênero	Subgênero	Tempo
Balé Clássico	Solo, Duo, Trio	3'
Balé Clássico de Repertorio	Solo, Duo, Trio	3'
Dança Contemporanea	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Populares	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio	3'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio	3'
Jazz	Solo, Duo, Trio	3'
Sapateado	Solo, Duo, Trio	3'
Todos os gêneros	Conjuntos	6'

Avançado – a partir de 16 anos

Gênero	Subgênero	Tempo
Balé Clássico	Solo, Duo, Trio	3'
Balé Clássico de Repertorio	Solo, Duo, Trio	3'
Dança Contemporanea	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Populares	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio	3'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio	3'
Jazz	Solo, Duo, Trio	3'
Sapateado	Solo, Duo, Trio	3'
Todos os gêneros	Conjuntos	6'

Melhor Idade – a partir de 40 anos

Gênero	Subgênero	Tempo
Balé Clássico	Solo, Duo, Trio	3'
Balé Clássico de Repertório	Solo, Duo, Trio	3'
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Populares	Solo, Duo, Trio	3'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio	3'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio	3'
Jazz	Solo, Duo, Trio	3'
Sapateado	Solo, Duo, Trio	3'
Todos os gêneros	Conjuntos	6'

*Tolerância 30% do elenco superior à idade da categoria.

5. DOS GÊNEROS

5.1 – BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO: Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não é permitido balés do século XX por motivos de direitos autorais). Escolha dos repertórios - A escolha das coreografias de Repertório (Variação) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

5.2 – BALLET CLÁSSICO: Serão inscritas neste gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo à técnica do Ballet Clássico.

5.3 – DANÇA CONTEMPORÂNEA: Serão inscritos neste gênero os trabalhos que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Butoh, etc.).

5.4 – DANÇAS URBANAS: Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos variantes das linhas Hip Hop, Funk, Break e outros.

5.5 – DANÇAS POPULARES: Serão inscritos neste gênero todas as danças populares urbanas (tango, samba, bolero, forró etc), danças inspiradas no folclore e danças étnicas.

5.6 – ESTILO LIVRE: Trabalhos originais que misturam estilos e técnicas de dança e que não se encaixam em outros gêneros.

5.7 – JAZZ: Serão inscritas neste gênero todas as linhas do Jazz e seus envoltórios como Jazz Lyrical, Jazz Musical e Jazz Contemporâneo.

5.8 – SAPATEADO: Serão inscritos neste gênero todos os tipos de sapateado, exceto aqueles com conexão de dança étnica (irlandês e espanhol, entre outros), que deverão ser inscritos no gênero Danças Populares.

6. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO (Sujeito a alterações)

6.1 – Fica estabelecido a seguinte programação para os dias de evento:

Dia 26/05 (sexta-feira):

- Baby Class
- Todos os gêneros: Núcleo Infantil
- Estilo Livre / Sapateado / Dança Contemporânea / Danças Populares: Núcleo Júnior
- Todos os gêneros: Núcleo da Melhor Idade

Dia 27/05 (sábado):

- Ballet Clássico / Ballet de Repertório / Jazz / Danças Urbanas: Núcleo Júnior
- Ballet Clássico / Ballet de Repertório / Sapateado / Dança Contemporânea: Núcleo Sênior

Dia 28/05 (domingo):

- Danças Urbanas / Jazz / Estilo Livre / Danças Populares: Núcleo Sênior
- Todos os gêneros: Núcleo Avançado

O cronograma de ensaios e apresentações será anunciado até o dia 15 de maio de 2023, após o encerramento das inscrições.

Para alterações nas datas de apresentações, consultar a comissão organizadora do evento.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Connection Dance Festival acontecem até o dia 30 de Abril de 2023 e serão realizadas através do site www.festivalonline.com.br (serão permitidos até 3 assistentes por grupo)

ATENÇÃO: as músicas devem estar devidamente identificadas com o nome da coreografia e em formato MP3.

Para alterações nas inscrições e substituição do elenco inscrito, consultar a comissão organizadora do evento.

8. DAS TAXAS

Os valores das inscrições correspondem à Competição e Mostra, conforme tabela abaixo:

8.1 – Taxas de Inscrição para Competição:

- Solo: R\$ 120,00 por bailarino.
- Duo: R\$ 200,00 a dupla.
- Trios: R\$ 255,00 o trio.
- Conjunto: R\$ 85,00 por bailarino.

8.2 – Taxas de Inscrição para Mostra:

- Solo: R\$ 120,00 por bailarino.
- Duo: R\$ 200,00 a dupla.
- Trios: R\$ 255,00 o trio.
- Conjunto: R\$ 65,00 por bailarino.

8.3 – Coreógrafos, assistente, coordenadores e diretores: R\$ 35,00 taxa única.

Lembrando que:

- É permitido somente um responsável por coreografia.
- É permitido até 3 (três) assistentes por coreografia.
- Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha de inscrição.
- A taxa de grupo/conjunto dá direito de dançar 1 COREOGRAFIA. Para a participação em outros trabalhos EM GRUPO deve ser recolhido o valor de R\$ 25,00 por participante POR COREOGRAFIA.
- Assistente inscrito como bailarino, paga taxa adicional no valor de R\$ 25,00.
- O bailarino NÃO pode representar dois grupos, mesmo que em modalidades diferentes.
- No caso de desistência por parte da escola e/ou bailarino, a taxa não será devolvida.

ATENÇÃO: Os pagamentos deverão ser realizados através da chave PIX CNPJ 07.153.957/0001-17 em nome de Oficina da Dança Kaiorra Ltda e os comprovantes anexados às inscrições no site www.festivalonline.com.br até o dia 30/04/2023.

9. DA AJUDA DE CUSTO AO GRUPO/ESCOLAS

Com a finalidade de valorizar o profissional da dança, o GRUPO/ESCOLA receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 10,00 por bailarino(a).

9.1 – A referida ajuda de custo está vinculada ao número total de bailarinos inscritos.

9.2 – O pagamento da ajuda de custo será realizado após o cumprimento das apresentações.

10. RESULTADOS E PREMIAÇÕES

O júri irá considerar a qualidade artística e técnica de cada obra como um todo – conhecimento e domínio técnico, execução, interpretação, estrutura coreográfica (fidelidade à versão escolhida, no caso de reposição de repertório), estilo e criatividade – a fim de serem destacados os bons trabalhos pelo conjunto da obra.

Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido. A decisão da banca julgadora é soberana, não cabendo recursos de contestação.

10.1 As Premiações se darão da seguinte forma:

- 1º Lugar: maior soma de pontos entre os jurados – igual ou superior a 9,0.
- 2º Lugar: segunda maior soma de pontos entre os jurados – igual ou superior a 8,0.
- 3º Lugar: terceira maior soma de pontos entre os jurados – igual ou superior a 7,0.

Os resultados serão anunciados ao final de cada noite. Todos os participantes receberão certificados de participação. Os comentários dos jurados serão encaminhados via contato de whatsapp registrado na ficha de inscrição e as notas serão divulgadas no site do evento após a apuração.

10.2 As Premiações Especiais:

PREMIAÇÕES ESPECIAIS – em dinheiro

- R\$ 5.000,00 – Melhor Grupo
- R\$ 1.400,00 – Melhor Coreógrafo
- R\$ 800,00 – Melhor Bailarina
- R\$ 800,00 – Melhor Bailarino

Obs 1: na última noite do evento haverá entrega de Premiações Especiais Surpresa para os grupos e bailarinos em destaque no Connection Dance Festival 2023.

Obs 2: todas as noites haverá premiação surpresa para o Post mais criativo nos Stories do Instagram que marcarem o @connectiondancefestival

11. DOS ENSAIOS

Os ensaios de palco acontecerão em horários previamente agendados pela organização do evento e informados via contato de whatsapp e e-mail informados na ficha de inscrição.

12. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

12.1 – A recepção dos participantes será realizada a partir do primeiro dia do Festival, com a Coordenação Executiva instalada na recepção do Teatro Municipal de Itajaí (anexo ao Hall de Entrada) no horário das 09:00 às 18:00 horas para conferência da documentação e entrega das pulseiras de identificação.

12.2 – Durante todo o evento haverá atendimento no balcão da recepção para os grupos e bailarinos.

12.3 – Os participantes do dia terão livre acesso às noites de apresentação, desde que haja poltronas disponíveis, respeitando sempre a capacidade de lotação do Teatro. O acesso à plateia pelos bailarinos se dará 1h após o início do evento, a fim de que o público pagante se acomode adequadamente.

12.4 – Para os bailarinos inscritos que desejam prestigiar a noite em que não dançam, o ingresso será vendido ao valor de meia entrada, mediante comprovação de inscrição no Festival.

12.5 – Contato com a coordenação executiva do evento através do whatsapp (47) 99124-5818 com Maria Rita ou (47) 99624-1631 com Iolanda.

13. DOS CURSOS E WORKSHOPS

13.1 – Durante o período do evento, serão ofertados cursos e workshops com os jurados convidados com valor de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

13.2 – Os cursos serão ofertados na Unidade do Grupo Kaiorra Itajaí – localizada na Rua Brusque, anexo ao Supermercado Angeloni (estacionamento térreo coberto).

13.3 – Cronograma Workshops (sujeito a alterações):

- Sexta-feira (dia 26/05) às 14:00h – Ballet Clássico com Patrícia Salgado
- Sábado (dia 27/05) às 14:00 – Jazz com Jhean Allex
- Domingo (dia 28/05) às 14:00h – Hip Hop com Henry Camargo

14. CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

14.1 – Fica proibido o uso e utilização de fogo, animais vivos, águas, acessórios e ornamentos que possam sujar e danificar o palco e toda sua estrutura.

14.2 – Não será permitido o uso de projeção de imagem durante as apresentações.

14.3 – É obrigatório que os grupos informem no momento da inscrição, no campo Observações a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos a serem utilizados, bem como as necessidades técnicas para a devida instalação. **IMPORTANTE:** Essas informações serão analisadas pela produção do Festival para serem aprovadas ou não.

14.4 – Os cenários aprovados e que precisam ser instalados deverão ser entregues no momento da passagem de palco.

Parágrafo primeiro - Informações técnicas sobre o Teatro Municipal de Itajaí:

- * Palco: Largura 9 metros / Profundidade 10 metros / Altura 6 metros;
- * Área útil de cochia: 3 metros
- * 1 ciclograma
- * 1 rotunda preta
- * 1 rotunda branca
- * 4 pernas de cada lado
- * 9 varas de iluminação – 6 no palco e 3 na frente.
- * 6 varas de cenário.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 – Cada escola é responsável pelo transporte e alojamento de seus bailarinos, bem como o transporte de cenários. Todo e qualquer objeto a ser utilizado no palco é de responsabilidade do Grupo.

15.2 – O coreógrafo ou assistente responsável pela luz coreográfica deverá comparecer à cabine de som até 5 coreografias antes de sua apresentação. Será permitido a presença de 1 pessoa por grupo na cabine de som durante a execução da coreografia.

15.3 – Os participantes devem trazer uma cópia da música a ser executada (em pendrive) para o caso de qualquer eventualidade/imprevisto com o arquivo enviado anteriormente.

15.4 – Todos os participantes receberão um Certificado impresso no dia do evento. O responsável pela escola/grupo de dança deverá fazer a retirada da documentação junto à Coordenação executiva, no Hall de Entrada do Teatro Municipal de Itajaí.

15.5 – A venda de ingressos será feita antecipadamente via site www.ingressonacional.com.br e no dia do evento na bilheteria do Teatro, sempre respeitando a capacidade máxima do local. Assentos sem numeração marcada. Venda dos ingressos a partir do dia 01/05/2023

15.6 – O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste regulamento.

15.7 – O ato da inscrição implicará na liberação de uso de imagem de todos os participantes do Connection Dance Festival.

15.8– Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela coordenação do Connection Dance Festival.

15.9 – O Connection Dance Festival é um evento promovido pela K2 Produções.

